

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2020.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 54/2020 – Processo n° 79093/2019 – FLY N° 0333.0009314/2019, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Multimídia em transferência de no mínimo 10MB LinK IO dedicado, pelo período de 12 (doze) meses para atender as Escolas Municipais Demilro Salvione Bonin e Machado de Assis, conforme solicitação n° 598/2020 e CI n° 384/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 18/03/2020 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 06 de março de 2020.
Katiúscia de Souza Lima
Pregoeira
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2020.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 062/2020 – Processo n° 82643/2020 – FLY N° 0333.0001781/2020, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto: Aquisição de 3.200 (três mil e duzentos) ovos de chocolate ao leite, primeira qualidade, peso líquido no mínimo de 200g, embalado individualmente, com a finalidade de atender os Projetos Sociais vinculados a SEMCIAS em comemoração à Páscoa, Conforme CI n° 049/2020, solicitações n°s 11 e 07/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania respectivamente, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços: Mais Acessados, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 23/03/2020 às 07h30min (Horário Local)**

Nova Andradina MS, 09 de Março de 2020.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 064/2020 do processo n° 82697/2020 – FLY n° 0333.0001835/2020, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Serviços de reforma em geral incluindo pintura do imóvel, salientando que são 3 (três) imóveis locados para prefeitura, serão realizados os seguintes serviços para a entrega dos referidos imóveis, "CREAS", localizado a rua Francisco de Assis Reinaldith, n° 1.656, (CRAS DURVAL) localizado a Rua: João de Lima Paes, n° 1.574 e (OFICINA DOS SONHOS) localizado a Rua: Luiz Antônio da Silva conforme CI n° 052/2020, Solicitação n°516/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 24/03/2020 às 13h30min horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 09 de Março de 2020.

Eliane Roseli Fonseca
Pregoeira
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2020.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 065/2020 – Processo n° 82616/2020 – FLY N° 0333.0001754/2020, regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão Presencial. Tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de pessoas, para realizar viagens intermunicipais, transportando usuários do SUS em tratamento de saúde, conforme solicitação n° 578/2020 e CI n° 104/2020 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia:19/03/2020 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 09 de março de 2020.

Katiúscia de Souza Lima
Pregoeira
EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e a empresa MILLENIUM - SERVICOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2020.**

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR FATOR 50, COM FINALIDADE DE ATENDER AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE ENDEMIAS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 29/2020, a saber:

7255-MILLENIUM - SERVICOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	PROTETOR SOLAR NO MINIMO FPS 50 - LOÇÃO CREMOSA, RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR, PROTEÇÃO DE NO MINIMO 02 (DUAS) HORAS, PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS UVA E UVB EMITIDAS PELAS RADIAÇÕES SOLARES, FOTOESTÁVEL: MESMA PROTEÇÃO DURANTE TODO O TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO SOL E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO.FRASCO DE 120 ML, PRODUTO SIMILAR AO PROTETOR SOLAR SUNDOWN, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVE SER CADASTRADO NA ANVISA.	SUN S CREAM	UN	2.000,00	8,90	17.800,00
Total do Fornecedor:						17.800,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

CÓDIGO REDUZIDO: 84

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.01 0002 – Material de Consumo

CÓDIGO REDUZIDO: 03 e 04

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.01 0014 Material de Consumo

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.01 0031 Material de Consumo

CÓDIGO REDUZIDO: .45 e 46

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.01 0014 Material de Consumo

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00.00.01 0031 Material de Consumo

Nova Andradina/MS, 28 de Fevereiro de 2020

ARION AISLAN DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADOR DE DESPESAS
GILBERTO BARBIERI
Pregoeiro

367.867.211-68

EQUIPE DE APOIO:

ANA CRISTINA G. DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO

994.206.271-87

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

MILLENIUM - SERVICOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Representante: LUCAS ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF 119.664.386-56

Fornecedor

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Arion Aislan de Sousa, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n° 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:81715/2020

b) Licitação Nr.:29/2020

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 28/02/20

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR FATOR 50, COM FINALIDADE DE ATENDER AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE ENDEMIAS LOTADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: MILLENIUM - SERVICOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 17.800,00 (dezesete mil oitocentos reais)

DATA: 28/02/2020

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTO OLGA**, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020 – processo nº 81012/2020 – FLY Nº 0333.0000150/2020, resolvem celebrar o presente contrato.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de forma direta (sem Licitação) de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, com a finalidade de atender aos alunos da Rede Municipal de ensino, conforme CI nº 05/2020 e solicitação nº 40/2020, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado VENDEDOR, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. (Art. 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013);

PRAZO: O início para entrega das mercadorias será de 08 (oito) horas, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida, com vigência contado da assinatura deste instrumento em até 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) VENDEDOR (A) receberá o valor total de R\$ 319.057,00 (Trezentos e noventa e sete reais).

As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão de acordo com o orçamento do exercício de 2020, Proj./Ativ. 2.264 . Elemento de Desp.: 33.90.30.07.00.00.00.01.0015(0015) - Gêneros de alimentação. Cód. Red. 117.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2020.

Nova Andradina MS, 27 de Fevereiro de 2020.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte.
Ordenador de Despesa
Contratante

**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS
AGRICULTORES FAMILIARES DO
ASSENTAMENTO SANTO OLGA**
Dionísio De Souza Bezerra
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº. 062/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a pessoa física, **MARCELO ALVES**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prazo nº 005 ao Contrato nº 062/2016.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, entre 24/02/2020 a 24/02/2021, tendo em vista que o imóvel atende as condições que estabelecem a necessidade de locação do imóvel, conforme prevê a Lei Federal 8.245/91.

Nova Andradina MS, 21 de Fevereiro de 2020.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de
Educação, Cultura e Esportes
Locatário

MARCELO ALVES
Locador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **MARIA LIDIA SOUZA DA SILVA - ME.**

DO OBJETO: Aquisição da Ração canina, felina e equina, para atender ao Centro de Zoonoses – CCZ a pedido do Fundo Municipal de Saúde. Conforme C.I. nº 219/2019 e solicitação nº 1104/2019, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão nº 152/2019, e integram este contrato constante do Processo nº 75741/2019 – FLY nº 0333.0005963/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

DO PRAZO: O prazo da entrega do objeto do certame licitatório será em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina; cuja vigência será contada da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado mediante solicitação e orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 36.920,00 (trinta e seis mil novecentos e vinte reais). A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerá pela seguinte dotação orçamentária: - Empenho 597/2020

Proj.ativ.: 2.277 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde, Elemento de despesas: 3.3.90.30.06.00.00.00.01.0002 (0002) – Alimentos para animais.

VIGÊNCIA DESTA INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato por um período até 31 de dezembro de 2020, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 28 de fevereiro de 2020.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

MARIA LIDIA SOUZA DA SILVA - ME.
Maria Lidia Souza Da Silva
Empresa Contratada

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 136/2019– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 229/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA ATENDER AO NÚCLEO MUNICIPAL DE TECNOLOGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.** Tendo como FORNECEDOR: M.A DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. CNPJ: 19.162.885/0001-53; **VIGÊNCIA: 11/11/2019 À 11/11/2020.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 28 de Fevereiro de 2020.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia: 05/03/2020, às 07h30min na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2020 – processo administrativo n.º 81796/2020, conforme Ata de julgamento à fls. 136, considerando-o DESERTO, referente: Contratação de empresa especializada na realização de exames de Ecocardiografia e Teste Ergométrico, com a finalidade de atender os usuários do SUS, pela rede municipal de saúde através do Fundo Municipal de Saúde, conforme CI nº63/2020/SMS e Solicitação nº118/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital.

Nova Andradina – MS, 05 de MARÇO de 2020.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 596/20 Data: 03/03/2020

Licitação: Processo: 76593/19, Pregão: 182/2019, Ata nº.: 109/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	13.392.0027	- Coordenação administrativa
Projeto/Atividade:	2.063	- Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 10.824,00 (dez mil oitocentos e vinte e quatro reais)

Credor: 3787 OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER A SEMEC, FUNAC E FUNAEL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2019 (Licitação Nº.: 182/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 597/20 Data: 03/03/2020

Licitação: Processo: 76593/19, Pregão: 182/2019, Ata nº.: 109/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	13.392.0027	- Coordenação administrativa
Projeto/Atividade:	2.063	- Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)

Credor: 4314 J. V. DE LIMA - PRODUCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER A SEMEC, FUNAC E FUNAEL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2019 (Licitação Nº.: 182/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 607/20 Data: 05/03/2020

Licitação: Processo: 75584/19, Pregão: 144/2019, Ata nº.: 83/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	1.065	- Recuperação e Manutenção de vias urbanas
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 23.920,00 (vinte e três mil novecentos e vinte reais)

Credor: 6119 BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADO A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019 (Licitação Nº.: 144/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 608/20 Data: 05/03/2020

Licitação: Processo: 75584/19, Pregão: 144/2019, Ata nº.: 83/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional:	15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	1.065	- Recuperação e Manutenção de vias urbanas
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.1	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 29.440,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta reais)

Credor: 6119 BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADO A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019 (Licitação Nº.: 144/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 609/20 Data: 05/03/2020

Licitação: Processo: 75584/19, Pregão: 144/2019, Ata n°.: 83/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 1.065	- Recuperação e Manutenção de vias urbanas
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 29.440,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta reais)

Credor: 6119 BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADO A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2019 (Licitação N° : 144/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 610/20 Data: 05/03/2020

Licitação: Processo: 75584/19, Pregão: 144/2019, Ata n°.: 83/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 15.451.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 1.065	- Recuperação e Manutenção de vias urbanas
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 29.440,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quarenta reais)

Credor: 6119 BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADO A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2019 (Licitação N° : 144/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 612/20 Data: 05/03/2020

Licitação: Processo: 74012/19, Pregão: 124/2019, Ata n°.: 79/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.	- Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 2.838,00 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais)

Credor: 5568 ELIETE LIMA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF-SERVICE E ÁGUA PARA AS EQUIPES DE ASSISTÊNCIA MECÂNICA E DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE E FAZENDAS DA REGIÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2019 (Licitação N° : 124/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 613/20 Data: 05/03/2020

Licitação: Processo: 75644/19, Pregão: 150/2019, Ata n°.: 87/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.	- Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais)

Credor: 601 JOAO DEFAVARI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo self-servece e marmitex, com prazo de entrega será de ate 01 (uma) hora após a solicitação da mesma, no Município de N.A/MS, com intuito de atender os departamentos das secretarias SEMPAD, SEMFIN e SEMADI, conforme Ata de Registro de Preços n° 087/2019 (Licitação N° : 150/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 614/20 Data: 05/03/2020

Licitação: Processo: 75644/19, Pregão: 150/2019, Ata n°.: 87/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.	- Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 324,75 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Credor: 5802 SANDRA REINA LOPES 18180765865

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo self-servece e marmitex, com prazo de entrega será de ate 01 (uma) hora após a solicitação da mesma, no Município de N.A/MS, com intuito de atender os departamentos das secretarias SEMPAD, SEMFIN e SEMADI, Conforme Ata de Registro de Preços n°087/2019 (Licitação N° : 150/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 615/20 Data: 05/03/2020

Licitação: Processo: 81393/20, Pregão: 011/2020, Ata n°.: 9/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade: 16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional: 04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade: 2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis

Valor Total do Empenho: 63.195,00 (sessenta e três mil cento e noventa e cinco reais)

Credor: 314 JOSE MOACYR FATTOR & CIA LTDA

Objeto: Aquisição de combustível para atender os estudantes universitários durante o período letivo, residentes no município que se deslocam para estabelecimentos de ensino superior localizados em outras cidades, cujo transporte se faz através de ônibus fretados, conforme Lei n° 788 de 19/02/2009, conforme Ata de Registro de Preços n° 009/2020 (Licitação N° : 11/2020-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 616/20 Data: 05/03/2020

Licitação: Processo: 76142/19, Pregão: 171/2019, Ata n°.: 102/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 12.830,00 (doze mil oitocentos e trinta reais)

Credor: 6334 JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER FUNCIONÁRIOS DA SEMUSP, CONFORME CROQUI EM ANEXO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 102/2019 (Licitação N° : 171/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 617/20 Data: 05/03/2020

Licitação: Processo: 76142/19, Pregão: 171/2019, Ata n°.: 102/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
Funcional: 04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 4.114,80 (quatro mil cento e quatorze reais e oitenta centavos)

Credor: 5732 YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER FUNCIONÁRIOS DA SEMUSP, CONFORME CROQUI EM ANEXO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 102/2019 (Licitação N° : 171/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 618/20 Data: 05/03/2020

Licitação: Processo: 71709/19, Pregão: 099/2019, Ata n°.: 58/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional: 04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.	- Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 6.526,85 (seis mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Credor: 601 JOAO DEFAVARI

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2019 (Licitação N°: 99/2019-PR)

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 619/20 Data: 05/03/2020

Licitação: Processo: 71709/19, Pregão: 099/2019, Ata n°.: 58/2019

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão: 21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional: 04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade: 2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.01.	- Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 6.508,95 (seis mil quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavos)

Credor: 601 JOAO DEFAVARI

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2019 (Licitação N°: 99/2019-PR)

EDITAL 09032020/AIF/KAP – EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, AUTUA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

A.I.F. N°	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
668/2020	10183	6	7	400	SILVESTRE DO NASCIMENTO	RUA JOSÉ TAVEIRA DE SOUZA	1035	CAPILÉ

KAREN ADRIANE PÉRIGO Matrícula 9642/Fiscal de Posturas

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		DISPENSA DE LICITAÇÃO	
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA		Nr.: 45/2020 - DL	
CNPJ: 12.600.146/0001-57	AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA N° 71	Processo Administrativo:	44/2020
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS		Processo de Licitação:	02/03/2020
		Data do Processo:	02/03/2020
		Folha:	1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N.º 8.669/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 44/2020
 b) Licitação Nr.: 45/2020-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 02/03/2020
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE IMPRESSÃO COLORIDA E PLASTIFICAÇÃO DE CARTAZES DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO RELATÓRIO DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA ESTADUAL PARA ATENDER O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd de Itens	Média Descto. (%)	Total dos Itens
- 000004 - LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA	3	0,0000	980,00
	3		980,00

Nova Andradina, 2 de Março de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA N° 15/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2.020.

REF.: Exoneração de cargo em comissão de Gerência de Infraestrutura.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a partir de 06 de março de 2.020 o colaborador PEDRO GOMES SOARES do cargo em comissão de Gerência de Infraestrutura, símbolo CC-10, para o qual o mesmo foi designado, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Nova Andradina/MS, 05 de março de 2.020.

NORBERTO FABRI JUNIOR

Diretor Geral

FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br
Ouvidoria 0800 647 3721



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA N° 16/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2.020.

REF.: Regulamenta o fluxo de trabalho do setor de recursos humanos da FUNSAU-NA.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais e amparado na Consolidação das Leis do Trabalho;

CONSIDERANDO o número elevado de faltas injustificadas pelos funcionários deste Hospital, as quais acarretam sérios prejuízos no atendimento ao paciente, bem como às atividades do Hospital;

CONSIDERANDO os prejuízos de ordem financeira ao Hospital e sobrecarga de trabalho à equipe;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normativa em caso de faltas injustificadas ao trabalho aos funcionários da FUNSAU-NA, com a seguinte rotina.

I – A chefia imediata fará acompanhamento diário sobre as faltas ao trabalho, devendo encaminhar informação ao departamento de recursos humanos, validando as ausências ocorridas no (s) setor (es) de sua responsabilidade.

II – Após a falta o funcionário terá 02 (dois) dias úteis para apresentar documento hábil que justifique sua ausência, caso isso não ocorra a chefia imediata acompanhará o funcionário até o departamento de recursos humanos para aplicar a notificação ou penalidade.

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br
Ouvidoria 0800 647 3721





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Parágrafo único: Consideram-se faltas justificadas ao trabalho as elencadas no artigo 473 da CLT ou situações determinadas em acordo coletivo.

III – Em caso de falta injustificada as providências serão tomadas da seguinte forma:

Na primeira falta o funcionário receberá uma notificação, advertência verbal, deixando claro o motivo e possíveis consequências, devendo ser realizada através de documento que será arquivado nos registros do colaborador. Deve ser deixado claro que em caso de reincidência o funcionário irá receber advertência por escrito;

Na segunda e terceira falta injustificada o funcionário receberá uma advertência escrita, devendo uma via do documento ser arquivada nos registros do colaborador;

Na quarta falta injustificada será instaurada sindicância, podendo ser aplicada ao funcionário penalidade de suspensão com prazo de até 30 (trinta) dias com prejuízo da remuneração;

Em seguida, se ocorrer mais 01 (uma) falta injustificada será instaurado processo administrativo disciplinar.

Art. 2º – A chefia imediata buscará sempre orientar o funcionário faltoso que sua ausência acarreta inúmeros prejuízos ao Hospital, aos demais colaboradores do setor, sobrecarga de trabalho, especialmente que prejudica o atendimento aos pacientes/usuários.

Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.ms.gov.br
Ouvidoria 0800 647 3721



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Art. 3º - O funcionário deverá assinar a notificação ou o documento que aplique penalidade, em caso de recusa será lido o conteúdo ao colaborador e assinado por 02 (duas) testemunhas que a tudo acompanharam.

Art. 4º – As regras sobre sindicância e processo administrativo disciplinar estão estabelecidas na Portaria nº 16/2014 de 17 de novembro de 2.014.

Art. 5º – O documento de aplicação de notificação e advertência será assinado pela chefia imediata, demais penalidades (suspensão e demissão) serão assinadas pelo Diretor Geral da FUNSAU-NA e pela chefia imediata.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nova Andradina/MS, 09 de março de 2.020.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor Geral
FUNSAU-NA

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.ms.gov.br
Ouvidoria 0800 647 3721



EDITAL FUNSAU/NA Nº 03/2019

RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2020

NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nível fundamental para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT, como segue:

1 - DO RESULTADO FINAL

1.1 - A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2 - Número de vagas:

1.2.1 01 Cozinheiro(a).

2 - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação contida no Resultado Final, através de edital de convocação que será disponibilizado no site www.funseau-na.ms.gov.br, através de publicação no mural do Hospital Regional e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 09 de Março de 2020.

MARIA PATRICIA FRANCISCON RICARDO

Presidente da Comissão Organizadora do PSS 03/2020

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor-Geral

ANEXO I DO EDITAL Nº 03/2019 – PSS 03/2020

RESULTADO FINAL

COZINHEIRO(A)

Nome	Pontuação	Classificação
REGINA ALVES DOS SANTOS SILVA	200,00	1º
RAFAELA GOMES MARTINS DA COSTA	DESCLASSIFICADA	(Não atendeu os requisitos básicos)



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CONVOCAÇÃO PSS 03-2020

EDITAL FUNSAU-NA nº. 04/2019.

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 11 de Março de 2020**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, **das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, tudo na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do **Processo Seletivo Simplificado nº. 03/2020**. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 09 de Março de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

ANEXO I

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

COZINHEIRO(A)

Nome	Pontuação	Classificação
REGINA ALVES DOS SANTOS SILVA	200,00	1º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.ms.gov.br
Página 1





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

EDITAL FUNSAU/NA Nº 03/2019

**RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2020**

NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais de nível superior para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT, como segue:

1 - DO RESULTADO FINAL

1.1 - A Relação contendo o Resultado Final e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2 - Número de vagas:

1.2.1 01 (Um) Farmacêutico Generalista ou Bioquímico.

2 - DA CONVOCAÇÃO

2.1 - Os candidatos aprovados serão convocados conforme a necessidade da administração do Hospital Regional de Nova Andradina, de acordo com a classificação contida no Resultado Final, através de edital de convocação que será disponibilizado no site www.funsau-na.ms.gov.br, através de publicação no mural do Hospital Regional e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

Nova Andradina/MS, 09 de Março de 2020.

POLLYANA ARAUJO CARNEIRO

Presidente da Comissão Organizadora do PSS 02/2020

NORBERTO FABRI JUNIOR
Diretor-Geral

ANEXO I DO EDITAL Nº 03/2019 – PSS 02/2020

RESULTADO FINAL

FARMACÊUTICO GENERALISTA OU BIOQUÍMICO

Nome	Pontuação	Classificação
LUCAS DE SOUSA MOREIRA	255,00	1º
ALINI DE OLIVEIRA PEREIRA	140,00	2º
TARCÍSIO DA SILVA DE ALMEIDA	115,00	3º
MATHEUS WILLIAM DE OLIVEIRA	70,00	4º
CRISTIANE FERNANDES SENA	DESCLASSIFICADA	(Não atendeu os requisitos básicos)

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br
Página 2



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

CONVOCAÇÃO PSS 02-2020
EDITAL FUNSAU-NA nº. 04/2019.

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer até o dia 11 de Março de 2020**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, **das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, tudo na forma do item 14 (quatorze) do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2020. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo acima estabelecido, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 09 de Março de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

ANEXO I
RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

FARMACÊUTICO GENERALISTA OU BIOQUÍMICO

Nome	Pontuação	Classificação
LUCAS DE SOUSA MOREIRA	255,00	1º
ALINI DE OLIVEIRA PEREIRA	140,00	2º

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br
Página 1





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO 001/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2020.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastro no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original):	
o Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;	<input type="checkbox"/>
o Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;	
o Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;	
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo V)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo VI)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br
Página 2



Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



1

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/FUNSAU-NA, neste ato representada pelo **Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Concurso Público nº 001/2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA / FUNSAU-NA**, conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital nº 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital nº 009/2018.

Os convocados, conforme anexo I, **deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital**, no Departamento de Recursos Humanos do Hospital Regional de Nova Andradina, situado na Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, Nova Andradina-MS, **das 09:00h às 10:30h ou das 15h às 16:30h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde admissionais.**

Quanto aos exames admissionais, os convocados deverão comparecer nesta unidade hospitalar para a realização dos seguintes exames: **HEMOGRAMA COMPLETO; URINA TIPO I; PARASITOLÓGICO DE FEZES; VDRL; SOROLOGIA (HIV I E II, ANTI HBC, ANTI HBS, HBSAG, ANTI HCV)**, e após será encaminhado para avaliação médica admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU-NA, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva o candidato aprovado que: a) **não se apresentar para tomar posse no prazo fixado**; b) **não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo**; c) **não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação** e d) **não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.**

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos mesmos, com suas informações pessoais, que deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos **anexos III e IV** são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Nova Andradina/MS, 06 de Março de 2020.

NORBERTO FABRI JUNIOR
DIRETOR GERAL

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2020

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
10	MARCELO TIMOTEO DOS SANTOS	62397	009.309.721.20	50,0

CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA

Classificação	Nome	Inscrição	CPF	Total Pontos
44	KATIA DA SILVA OLIVEIRA	61898	318.778.018.01	60,0



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2020

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS (CÓPIAS)	
<input type="checkbox"/> Caso Solteiro (a): Certidão de Nascimento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso união estável: Declaração da União Estável	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Casado (a): Certidão de Casamento	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso Separado (a) ou divorciado (a): Certidão de Casamento atualizada	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Caso viúvo (a): Certidão de Casamento e Certidão de óbito do Cônjuge	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 01 (uma) foto 3 X 4	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia de todas as páginas com anotações)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão Cidadão ou Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CNH - Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório caso o cargo exija)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral da última eleição	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovação de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (Sexo masculino)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência atual. (Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiros, apresentar em anexo uma declaração emitida pelo responsável do imóvel, comprovando que o convocado reside no endereço do documento)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação em dia	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida (cópia acompanhada do original): <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver; <input type="checkbox"/> Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver; <input type="checkbox"/> Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares; 	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade Profissional, com o respectivo comprovante de pagamento da anuidade do conselho e/ou documento atestando regularidade com o órgão	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de bens (Conforme anexo III)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Declaração de acumulação de cargos (Conforme anexo IV)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos no item 1.4 do edital de abertura do concurso público nº 001/2017	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, como expressa referência ao CID, bem como a causa provável da deficiência, contendo o nome e a assinatura do médico, bem como o carimbo com o número do CRM.	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Número de Conta Bancária no Banco do Brasil (Caso não possua, após a verificação de toda a documentação exigida, será emitida pelo RH uma solicitação de abertura de conta salário)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO II
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2020

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES (inclusive companheiro caso união estável)	
<input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento e/ou União Estável (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CPF - Cadastro de Pessoa Física (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RG - Registro Geral - Carteira de Identidade (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Frequência Escolar e Carteira de Vacinação dos Filhos até 14 anos ou	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula cursando escola técnica de 2º grau ou ensino superior dos Filhos até 24 anos	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Cartão do SUS (Cônjuge e filhos)	<input type="checkbox"/>

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br



3

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2020

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número do CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

() Não possuo bens.

() Posso os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firmo a presente declaração.

_____, de _____ de _____, de _____, Ano

Cidade-UF Dia Mês

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2020

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, (**NOME COMPLETO**), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número do CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() Percebo APOSENTADORIA relativa ao cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____.

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, em jornada de _____ horas de trabalho, com carga horária de _____ horas semanais.

_____, de _____ de _____, de _____, Ano

Cidade-UF Dia Mês

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.com.br



5



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANICOBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – FUNSAU-NA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2020

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, (**NOME COMPLETO**), (**nacionalidade**), (**estado civil**), (**profissão**), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número do RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número do CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARO por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desisto de tomar posse no cargo público em que houve a minha aprovação e convocação no Concurso Público edital n.º 001/2017 realizado pela Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, Estado de Mato Grosso do Sul; onde fui classificado(a) em (**Nº da Classificação**) lugar para o provimento do cargo de (**Nome do cargo**), conforme o resultado definitivo e classificação final, publicado através do edital n.º 008/2018 em 01 de março de 2018, **HOMOLOGADO** e publicado em 02 de março de 2018, pelo edital n.º 009/2018.

Para maior clareza, firmo a presente declaração.

_____ de _____ de _____
Cidade-UF Dia Mês Ano

ASSINATURA DO DECLARANTE

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.com.br



6

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 1/2020 - PR
CNPJ: 15.487.762/0001-31 Rua São José nº 664 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 4/2020 Processo de Licitação: 4/2020 Data do Processo: 10/02/2020
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Vailton Vlademir Sordi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 4/2020
b) Licitação Nr.: 1/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 09/03/2020
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL POTÁVEL, COPOS DESCARTÁVEIS E GAS DE COZINHA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cf. cotação):	(em Reais R\$)		
	Códe de Itens	Média Desccto (%)	Total dos Itens
- 000912 - M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS	2	0,0000	1.425,92
- 000702 - S. N. DIAS - ME	2	0,0000	3.060,00
	4		4.485,92

Nova Andradina, 9 de Março de 2020.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FUNDAÇÃO INST. TECNOLOGIA INOVAÇÃO NOVA ANDRADINA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Fundacional - FUNDAÇÃO INST. TECNOLOGIA INOVAÇÃO NOVA ANDRADINA

Betha Sistemas

Exercício de 2019

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nova Andradina, 06/03/2020

 Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

 José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
CRC-MS-14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO INST. TECNOLOGIA INOVAÇÃO NOVA ANDRADINA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Fundacional - FUNDAÇÃO INST. TECNOLOGIA INOVAÇÃO NOVA ANDRADINA

EXERCÍCIO: 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO: 06/03/2020
PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00			

Nova Andradina, 06/03/2020

Emerson Nantes de Matos José Gilberto Garcia Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Secretário M. Finanças e Gestão Prefeito Municipal CRC-MS-14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO INST. TECNOLOGIA INOVAÇÃO NOVA ANDRADINA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Fundacional - FUNDAÇÃO INST. TECNOLOGIA INOVAÇÃO NOVA ANDRADINA

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.825,97	25.563,97	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.825,97	25.563,97
IMOBILIZADO	21.825,97	25.563,97	RESULTADOS ACUMULADOS	21.825,97	25.563,97
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-3.738,00	-3.800,55
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.563,97	29.164,52
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.825,97	25.563,97
TOTAL	21.825,97	25.563,97	TOTAL	21.825,97	25.563,97
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	21.825,97	25.563,97	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				21.825,97	25.563,97

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos					
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 06/03/2020

Emerson Nantes de Matos José Gilberto Garcia Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Secretário M. Finanças e Gestão Prefeito Municipal CRC-MS-14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**FUNDAÇÃO INST. TECNOLOGIA INOVAÇÃO NOVA ANDRADINA****Anexo 12 - Balanço Orçamentário****Fundacional - FUNDAÇÃO INST. TECNOLOGIA INOVAÇÃO NOVA ANDRADINA**

Betha Sistemas

Exercício de 2019

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1/2

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	4.750,00	4.750,00	0,00	0,00	0,00	4.750,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.750,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
INVESTIMENTOS	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO INST. TECNOLOGIA INOVAÇÃO NOVA ANDRADINA

Exercício de 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Fundacional - FUNDAÇÃO INST. TECNOLOGIA INOVAÇÃO NOVA ANDRADINA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.738,00	3.600,55
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.738,00	3.600,55
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.738,00	3.600,55
Resultado Patrimonial do Período	-3.738,00	-3.600,55

Nova Andradina, 06/03/2020

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
CRC-MS-14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO INST. TECNOLOGIA INOVAÇÃO NOVA ANDRADINA

Betha Sistemas
Exercício 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Fundacional - FUNDAÇÃO INST. TECNOLOGIA INOVAÇÃO NOVA ANDRADINA

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

Nova Andradina, 06/03/2020

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
CRC-MS-14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**FUNDAÇÃO INST. TECNOLOGIA INOVAÇÃO NOVA ANDRADINA**

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fundacional - FUNDAÇÃO INST. TECNOLOGIA INOVAÇÃO NOVA ANDRADINA

Betha Sistemas

Exercício 2019

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

Nova Andradina, 06/03/2020

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
CRC-MS-14061/O-0

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta do Poder Executivo, é pessoa jurídica de direito público, inscrito com CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com natureza jurídica 124-4 - Município, vem com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

As Demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Nova Andradina
Câmara Municipal de Nova Andradina
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA
Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS
Fundo Municipal de Hab. e Interesse Social - FMHIS
Fundo Municipal de Urbanização
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Cultura
Fundação de Cultura de Nova Andradina
Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município
Fundo Municipal de Desenvolvimento
Fundação Inst. de Tec. e Inovação de Nova Andradina – FINOVA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVINA

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), normas que regulamentam o assunto e das Legislações Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ainda as Leis Municipais: Lei nº 1504/2018 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, a Lei nº 1425/17 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2019/2021 e a Lei nº 1472/18 LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

2.1 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.1.1 Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina

A Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina foi criado pela Lei Municipal Complementar nº 169, de 18 de setembro de 2014, com a finalidade de captar e canalizar recursos de modo a:

- I Contribuir para a geração de emprego, renda e trabalho no Município de Nova Andradina e região, e para minimizar os problemas de exclusão social, por meio de ações e projetos de cooperação voltados para atividades de pesquisa e desenvolvimento, em torno da geração de produtos e processos inovadores, e por meio do estímulo a criação, ampliação e instalação de empresas inovadoras, sustentáveis e de base tecnológica, voltadas a área de agricultura, pecuária, agronegócios, energias alternativas, engenharias, saúde, educação, biotecnologia, tecnologia da informação, gestão pública e outras a elas associadas;

- II. Realizar pesquisas aplicadas e de desenvolvimento tecnológico ou projetos científicos e tecnológicos para obtenção e desenvolvimento de novos produtos ou processos inovadores, diretamente ou em parceria com instituições de ensino e/ou pesquisa, públicas ou privadas, locais, regionais, nacionais ou estrangeiras;
- III. Criar, manter e administrar infraestruturas destinadas tanto a realização de pesquisas científicas e tecnológicas, como para a prestação de serviços tecnológicos relacionados a área da agricultura, pecuária, agronegócios, energias alternativas, engenharias, saúde, educação, biotecnologia, tecnologia da informação, gestão pública e outras a elas associadas;
- IV. Fomentar, no âmbito local e regional, práticas econômicas de base científica e tecnológica que sejam sustentáveis no plano social e ambiental, especialmente por meio da instalação, gerenciamento e manutenção de incubadoras de empresas de base tecnológica e do apoio a criação de novos postos de trabalho especializados, diretamente ou em parceria com entidades públicas ou privadas;
- V. Apoiar as empresas já instaladas ou aquelas com interesse em investir no município de Nova Andradina e região, em especial as pequenas e médias, auxiliando-as no diagnóstico e na resolução de problemas específicos ou comuns, de natureza econômica, financeira, ambiental e técnica, com prioridade para busca e proposição de soluções inovadoras, de base científica e tecnológica;
- VI. Elaborar estudos, programas, projetos de viabilidade e de gestão do parque Tecnológico de Nova Andradina, voltado para a área de agricultura, pecuária, agronegócios, energias alternativas, engenharias, saúde, educação, biotecnologia, tecnologia da informação e outras a elas associadas, facilitando o intercâmbio dos agentes necessários a sua estruturação;
- VII. Desenvolver e promover a gestão científica e tecnológica do Parque Tecnológico de Nova Andradina na área de agricultura, pecuária, agronegócios, energias alternativas, engenharias, saúde, educação, biotecnologia, tecnologia da informação, gestão pública e outras a elas

associadas, bem com prestar os serviços de apoio necessários as suas atividades;

- VIII. Promover e incentivar o desenvolvimento de produtos e processos inovadores, especialmente em empresas locais e regionais, e nas entidades de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa, mediante a concessão de recursos financeiros, humanos, materiais ou de infraestrutura, a serem ajustados em convenio ou contratos específicos, destinados a apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento;
- IX. Propor e gerir as políticas de ciência e tecnologia do Parque Tecnológico de Nova Andradina, como parte integrante das políticas municipais e regionais de desenvolvimento socioeconômico e ambiental, bem como efetuar avaliações relativas a execução das políticas municipais e regionais de Ciência e Tecnologia;
- X. Planejar e promover a incubação de empresas de base tecnológica baseada em demandas específicas, públicas ou privadas, como estratégia para a promoção do desenvolvimento local e regional;
- XI. Colaborar com a Prefeitura Municipal de Nova Andradina e demais prefeituras da região, na identificação, diagnóstico e equacionamento de problemas estruturais, administrativos e operacionais do Município e da região, planejando e desenvolvendo em conjunto com os técnicos municipais e de entidades de ensino pesquisa, projetos e soluções técnicas e tecnológicas adequadas, baseadas em ciência, tecnologia e inovação;
- XII. Administrar e gerir projetos que lhes sejam designados pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina, aplicando em seu gerenciamento conceitos de base tecnológica, com vistas a sua melhor produtividade, desempenho e resultados;
- XIII. Elaborar e manter plano de marketing institucional, que oriente a divulgação do Parque tecnológico do Município, incubadoras de empresas de base tecnológica e projetos de pesquisa de agricultura, pecuária, agronegócios, energias alternativas, engenharias, saúde, educação, biotecnologia, tecnologia da informação, gestão pública e

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@pmna.ms.gov.br

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@pmna.ms.gov.br

outras a elas associadas, inclusive por meio de seminários, eventos e feiras;

- XIV. Organizar, divulgar e coordenar eventos, programas ou cursos, voltados a capacitação profissional, diretamente ou em parceria com instituições de notório reconhecimento, proporcionando especialização e atualização profissional, em face das necessidades das empresas do setor, em especial as pequenas e médias;
- XV. Manter administrar fundos financeiros, criados de acordo com a legislação vigente, tendo por finalidade proporcionar recursos destinados a manutenção de programas, projetos e ou quaisquer ações que levem ao desenvolvimento do Parque Tecnológico no município e das incubadoras de sua gestão;
- XVI. Incumbir-se, em consonância com as políticas públicas municipais e regionais, do planejamento, implantação e gestão de projetos destinados ao fomento e incentivo ao desenvolvimento sócio econômico e ambiental local e regional, imprimindo-lhes as características de inovação e incorporação tecnológica;
- XVII. Promover o desenvolvimento sustentável do município e da região por meio da difusão, apoio e criação de tecnologias sociais, por meio de estímulo a auto gestão e mediante a articulação de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras em torno de programas, linhas de financiamento e assistência técnica;
- XVIII. Administrar o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina (FMDNA), a aplicação de suas receitas, bem como os projetos sob seu financiamento.

A contabilização do exercício de 2019 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa Staff Sistemas, compreendendo todas as Secretarias e Fundos Municipais, Câmara Municipal e o Previna.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

NOTA 4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina - FNOVA no exercício de 2019 encontra-se no formato – BLOCO SIMPLIFICADO, conforme artigo 14 da Resolução TCE/MS nº 88 de 03 de Outubro de 2018, dessa forma, não houve relevâncias para descrição de Notas Explicativas detalhadas, conforme determina o referido artigo:

Art. 14. As informações, dados e documentos relacionados às Contas Anuais de Gestão deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas, sempre que a Unidade Gestora (órgão) for contemplada no orçamento, ficando dispensado o seu envio caso não seja contemplada.

§1º Quando não houver execução da despesa orçamentária, a Prestação de Contas de Gestão será composta do Bloco de Documentos Simplificado, instruídas com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, acompanhados de Nota Explicativa e dos documentos que comprovem os registros neles efetuados, tais como Saldo Residual de Exercícios Anteriores, Anulação de Dotação Orçamentária, entre outros e a Declaração de Inocorrência de Movimento.

4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

A Receita Prevista na LOA foi de R\$ 10.000,00 e a Realizada no exercício foi de R\$0,00. A despesa fixada foi de R\$ 10.000,00 e não houve despesa executada no período.

4.2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

4.2.1 Receitas e Despesas Orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro evidencia as receitas arrecadadas de R\$ 0,00.

4.2.2 Saldo em Espécie

O saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R\$ 0,00 e saldo para o Exercício Seguinte é de R\$ 0,00. O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2019. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

4.3.1 - Ativo Circulante – Caixa, Equivalentes de Caixa, Estoque e Imobilizado

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança, ou seja, são contas que possuem maior capacidade de conversão em moeda. Os valores são em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários. O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 0,00.

Os estoques registram todas as entradas e saídas de materiais disponíveis no ente. Seus valores são registrados pelo valor original de aquisição no momento de liquidação das respectivas despesas de material de consumos no período o ente não adquiriu materiais de consumo.

Com relação ao imobilizado composto pelos bens móveis, intangíveis e imóveis destinados à manutenção das atividades do ente. A entidade possui um patrimônio no exercício de R\$ 21.825,97 e possui saldo de exercícios anteriores de R\$ 25.563,97.

4.3.2 – Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de R\$ 21.825,97, sendo resultado do exercício no valor de R\$ 21.825,97. Resultados de exercícios anteriores no valor de R\$ 25.563,97 e depreciação de R\$ 3.738,00, foi utilizado como tabela de Depreciação o Decreto Municipal nº 1.600, de 19 de março de 2015.

NOTA 4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor Público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@gmna.ms.gov.br

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@gmna.ms.gov.br

outras a elas associadas, inclusive por meio de seminários, eventos e feiras;

- XIV. Organizar, divulgar e coordenar eventos, programas ou cursos, voltados a capacitação profissional, diretamente ou em parceria com instituições de notório reconhecimento, proporcionando especialização e atualização profissional, em face das necessidades das empresas do setor, em especial as pequenas e médias;
- XV. Manter administrar fundos financeiros, criados de acordo com a legislação vigente, tendo por finalidade proporcionar recursos destinados a manutenção de programas, projetos e ou quaisquer ações que levem ao desenvolvimento do Parque Tecnológico no município e das incubadoras de sua gestão;
- XVI. Incumbir-se, em consonância com as políticas públicas municipais e regionais, do planejamento, implantação e gestão de projetos destinados ao fomento e incentivo ao desenvolvimento sócio econômico e ambiental local e regional, imprimindo-lhes as características de inovação e incorporação tecnológica;
- XVII. Promover o desenvolvimento sustentável do município e da região por meio da difusão, apoio e criação de tecnologias sociais, por meio de estímulo a auto gestão e mediante a articulação de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras em torno de programas, linhas de financiamento e assistência técnica;
- XVIII. Administrar o Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina (FMDNA), a aplicação de suas receitas, bem como os projetos sob seu financiamento.

A contabilização do exercício de 2019 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa Staff Sistemas, compreendendo todas às Secretarias e Fundos Municipais, Câmara Municipal e o Previna.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

NOTA 4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Fundação Instituto de Tecnologia e Inovação de Nova Andradina - FNOVA no exercício de 2019 encontra-se no formato – BLOCO SIMPLIFICADO, conforme artigo 14 da Resolução TCE/MS nº 88 de 03 de Outubro de 2018, dessa forma, não houve relevâncias para descrição de Notas Explicativas detalhadas, conforme determina o referido artigo:

Art. 14. As informações, dados e documentos relacionados às Contas Anuais de Gestão deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas, sempre que a Unidade Gestora (órgão) for contemplada no orçamento, ficando dispensado o seu envio caso não seja contemplada.

§1º Quando não houver execução da despesa orçamentária, a Prestação de Contas de Gestão será composta do Bloco de Documentos Simplificado, instruídas com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, acompanhados de Nota Explicativa e dos documentos que comprovem os registros neles efetuados, tais como Saldo Residual de Exercícios Anteriores, Anulação de Dotação Orçamentária, entre outros e a Declaração de Inocorrência de Movimento.

4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

No período ocorreu apenas Variações Patrimoniais Diminutivas em R\$ 3.738,00 que são referente a Depreciação. Logo, o Resultado Patrimonial apurado no exercício foi um déficit patrimonial de -3.738,00.

NOTA 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

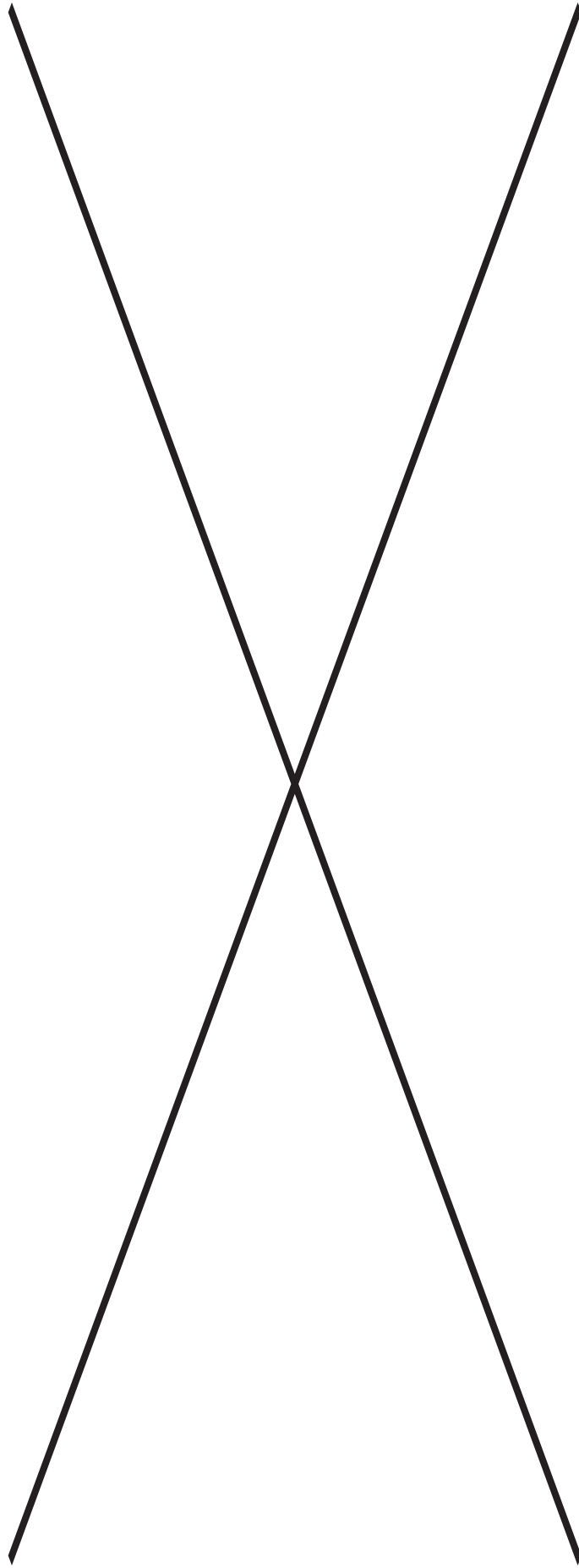
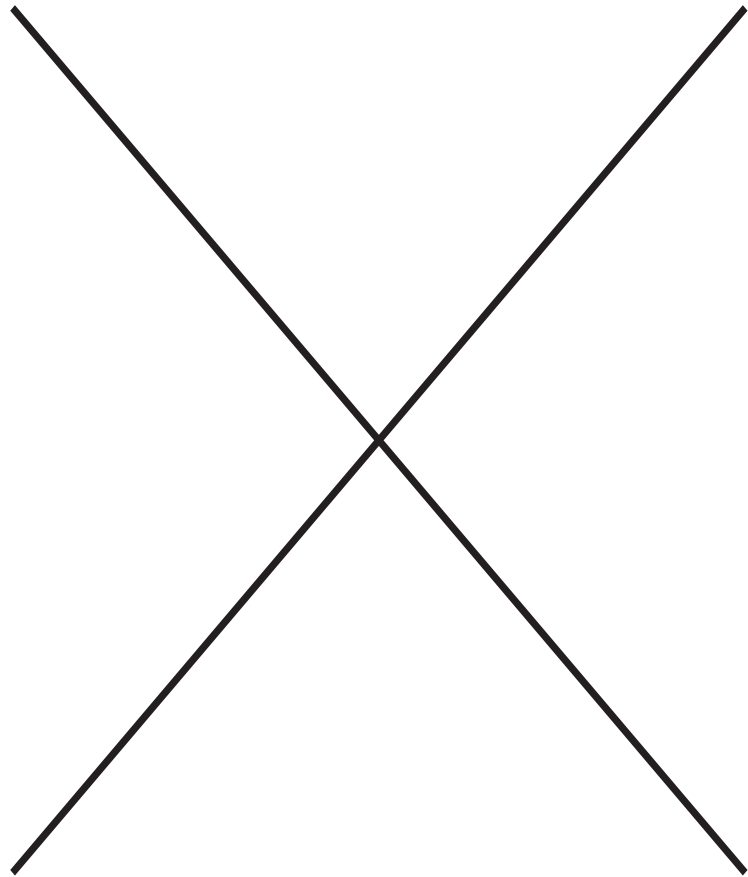
O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de Janeiro a Dezembro exercício financeiro de 2019, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Nova Andradina, 06 de março de 2020.

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Suellen C. V. Diniz Aragão
CRC-MS-14061/O-0

Emerson Nantes de Matos
Secretário de Finanças



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Beta Sistemas

Exercício de 2019

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Ana Lúcia Ferrelra Vasconcelos
 Ordenadora de Despesas

 Suelen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00		
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
Transferências da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00		
Demais Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00		
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00		
DEFICIT (IV)	-	-	-	-		
TOTAL (V) = (III + IV)	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-		
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	6.800,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00
INVESTIMENTOS	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	8.200,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
 BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
 Administração Direta

 EXERCÍCIO: 2019
 PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
 DATA DE EMISSÃO: 19/02/2020
 PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00			

Nova Andradina, 19/02/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Administração Direta

 Betha Sistemas
 Exercício 2019
 Período: Janeiro a Dezembro
 Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
ORDINÁRIA	0,00	0,00	
VINCULADA	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	

Nova Andradina, 19/02/2020

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Ana Lúcia Ferreira Vasconcelos
 Ordenadora de Despesas

 Suelien C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Beta Sistemas

Exercício de 2019

Período: Janeiro a Dezembro

Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESpesas CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESpesas DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Ana Lúcia Ferrelra Vasconcelos
 Ordenadora de Despesas

 Suelen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro

DATA DE EMISSÃO: 19/02/2020

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00			

Nova Andradina, 19/02/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Beta Sistemas

Exercício 2019

Período: Janeiro a Dezembro

Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

 José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

 Ana Lúcia Ferreira Vasconcelos
Ordenadora de Despesas

 Suelen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2019

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
 (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Ana Lúcia Ferreira Vasconellos
 Ordenadora de Despesas

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2019

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

Nova Andradina, 19/02/2020

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Ana Lúcia Ferreira Vasconellos
 Ordenadora de Despesas

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO: 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
DATA DE EMISSÃO: 19/02/2020
PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00			

NovaAndradina, 19/02/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
ORDINÁRIA	0,00	0,00	
VINCULADA	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	

Nova Andradina, 19/02/2020

João Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Ana Lúcia Ferreira Vasconcelos
Ordenadora de Despesas

Suelen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Ana Lúcia Ferreira Vasconellos
Ordenadora de Despesas

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta do Poder Executivo, é pessoa jurídica de direito público, inscrito com CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com natureza jurídica 124-4 - Município, vem com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

As Demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Nova Andradina
Câmara Municipal de Nova Andradina
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA
Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS
Fundo Municipal de Hab. e Interesse Social - FMHIS
Fundo Municipal de Urbanização
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Cultura
Fundação de Cultura de Nova Andradina
Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município
Fundo Municipal de Desenvolvimento
Fundação Inst. de Tec. e Inovação de Nova Andradina – FINOVA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVINA

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), normas que regulamentam o assunto e das Legislações Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ainda as Leis Municipais: Lei nº 1504/2018 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, a Lei nº 1425/17 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2019/2021 e a Lei nº 1472/18 LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

2.1 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.1.1 Fundação de Cultura de Nova Andradina

A Fundação de Cultura do Município de Nova Andradina foi criada através da Lei Municipal Complementar nº 174, de 12 de dezembro de 2014, com a finalidade de fomentar, incentivar e promover ações e atividades voltadas para o acesso à cultura, à valorização e à difusão das manifestações culturais e artísticas no Município.

A contabilização do exercício de 2019 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa Staff Sistemas, compreendendo todas as Secretarias e Fundos Municipais, Câmara Municipal e o Previna.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

NOTA 4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do Fundação de Cultura de Nova Andradina no exercício de 2019 encontra-se no formato – BLOCO SIMPLIFICADO, conforme artigo 14 da resolução TCE/MS 88 de 03.10.18, dessa forma, não houve relevâncias para descrição de Notas Explicativas detalhadas, conforme determina o referido artigo:

Art. 14. As informações, dados e documentos relacionados às Contas Anuais de Gestão deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas, sempre que a Unidade Gestora (órgão) for contemplada no orçamento, ficando dispensado o seu envio caso não seja contemplada.

§1º Quando não houver execução da despesa orçamentária, a Prestação de Contas de Gestão será composta do Bloco de Documentos Simplificado, instruídas com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, acompanhados de Nota Explicativa e dos documentos que comprovem os registros neles efetuados, tais como Saldo Residual de Exercícios Anteriores, Anulação de Dotação Orçamentária, entre outros e a Declaração de Inocorrência de Movimento.

4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@pmna.ms.gov.br

A Receita Prevista na LOA foi de R\$ 15.000,00 e a Realizada no exercício foi de R\$0,00. A despesa fixada foi de R\$ 15.000,00 e não houve execução no período.

4.2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

4.2.1 Receitas e Despesas Orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte. Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas de R\$ 0,00.

4.2.2 Saldo em Espécie

O saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R\$ 0,00 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R\$ 0,00. O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

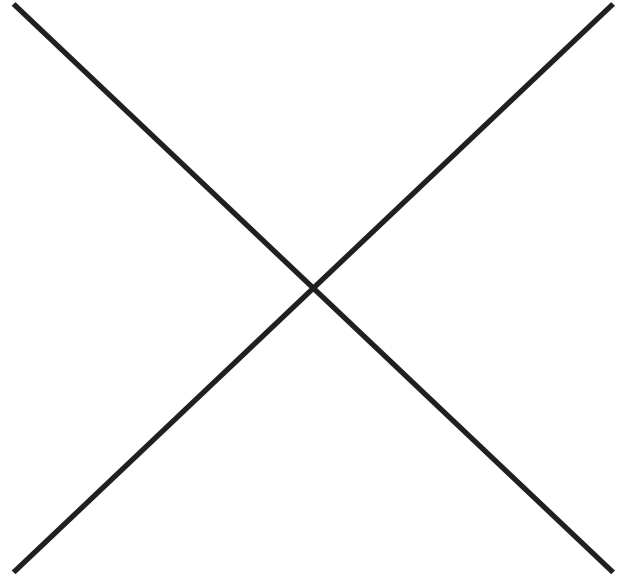
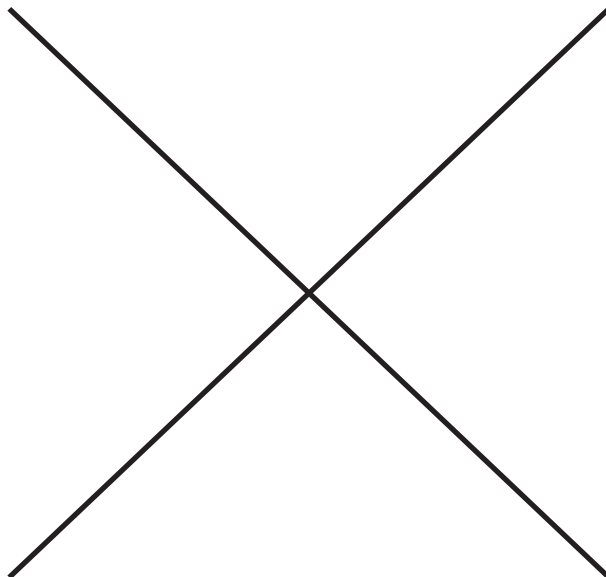
4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2019. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

4.3.1 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@pmna.ms.gov.br



Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários. O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 0,00.

4.3.2 - Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de R\$ 0,00, sendo resultado do exercício no valor de R\$ 0,00. Resultados de exercícios anteriores no valor de R\$ 0,00 e ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 0,00.

NOTA 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de Janeiro a Dezembro exercício financeiro de 2019, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Município de Nova Andradina, 19 de fevereiro de 2020.

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
CRC-MS-14061/O-0

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@pmna.ms.gov.br

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00		
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00		
Transferências da União e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00		
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
DEFICIT (IV)	240.000,00	240.000,00	-	-		
TOTAL (V) = (III + IV)	250.000,00	250.000,00	0,00	-250.000,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-		
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Willian da Silva Moraes
Ordenador de Despesas

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO:2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO:19/02/2020
PÁGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00			

Nova Andradina, 19/02/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Willian da Silva Moraes
Ordenador de Despesas

Suelen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO: 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO: 19/02/2020
PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00			

Nova Andradina, 19/02/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
ORDINÁRIA	0,00	0,00	
VINCULADA	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	

Nova Andradina, 19/02/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Willian da Silva Moraes
Ordenador de Despesas

Suelen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO:2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO:19/02/2020
PÁGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00			

Nova Andradina, 19/02/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Willian da Silva Moraes
Ordenador de Despesas

Suelen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRAC

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2019

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
 (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Willian da Silva Moraes
 Ordenador de Despesas

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2019

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

Nova Andradina, 19/02/2020

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Willian da Silva Moraes
 Ordenador de Despesas

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO:2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO:19/02/2020
PÁGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00			

Nova Andradina, 19/02/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Willian da Silva Moraes
Ordenador de Despesas

Suelen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRAC

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2019

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
 (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Willian da Silva Moraes
 Ordenador de Despesas

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2019

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

Nova Andradina, 19/02/2020

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Willian da Silva Moraes
 Ordenador de Despesas

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO:2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO:19/02/2020
PÁGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00			

Nova Andradina, 19/02/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Willian da Silva Moraes
Ordenador de Despesas

Suelen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRAC

 Exercício de 2019
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 Página: 1/1

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
 (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Willian da Silva Moraes
 Ordenador de Despesas

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI

 Betha Sistemas
 Exercício 2019
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 Página: 1/1

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

Nova Andradina, 19/02/2020

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Willian da Silva Moraes
 Ordenador de Despesas

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI
 BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
 Administração Direta

 EXERCÍCIO:2019
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 DATA DE EMISSÃO:19/02/2020
 PAGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00			

Nova Andradina, 19/02/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Administração Direta

 Betha Sistemas
 Exercício 2019
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Willian da Silva Moraes
 Ordenador de Despesas

 Suelen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta do Poder Executivo, é pessoa jurídica de direito público, inscrito com CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com natureza jurídica 124-4 - Município, vem com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

As Demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Nova Andradina
Câmara Municipal de Nova Andradina
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA
Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS
Fundo Municipal de Hab. e Interesse Social - FMHIS
Fundo Municipal de Urbanização
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Cultura
Fundação de Cultura de Nova Andradina
Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município
Fundo Municipal de Desenvolvimento
Fundação Inst. de Tec. e Inovação de Nova Andradina – FNOVA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVIDINA

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@pmna.ms.gov.br

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), normas que regulamentam o assunto e das Legislações Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ainda as Leis Municipais: Lei nº 1504/2018 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, a Lei nº 1425/17 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2019/2021 e a Lei nº 1472/18 LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

2.1 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.1.1 Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer

A Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer foi criada pela Lei Municipal Complementar nº 196, de 17 de dezembro de 2015, com finalidade de planejar, coordenar, executar e difundir atividades destinadas ao desenvolvimento do esporte de participação de rendimento e educacional; promover iniciativas para o aumento de oportunidades de lazer, a capacitação dos recursos humanos e o desenvolvimento científico e tecnológico dessas manifestações esportivas e das de criação estadual e nacional.

A contabilização do exercício de 2019 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa Staff Sistemas, compreendendo todas as Secretarias e Fundos Municipais, Câmara Municipal e o Previdina.

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@pmna.ms.gov.br

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

NOTA 4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do Fundação Nova Andradinense de Esporte de Lazer no exercício de 2019 encontra-se no formato – BLOCO SIMPLIFICADO, conforme artigo 14 da Resolução TCE/MS n° 88 de 03 de outubro de 2018, dessa forma, não houve relevâncias para descrição de Notas Explicativas detalhadas, conforme determina o referido artigo:

Art. 14. As informações, dados e documentos relacionados às Contas Anuais de Gestão deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas, sempre que a Unidade Gestora (órgão) for contemplada no orçamento, ficando dispensado o seu envio caso não seja contemplada.

§1º Quando não houver execução da despesa orçamentária, a Prestação de Contas de Gestão será composta do Bloco de Documentos Simplificado, instruídas com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, acompanhados de Nota Explicativa e dos documentos que comprovem os registros neles efetuados, tais como Saldo Residual de Exercícios Anteriores, Anulação de Dotação Orçamentária, entre outros e a Declaração de Inocorrência de Movimento.

4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

A Receita Prevista na LOA foi de R\$ 10.000,00 e a Realizada no exercício foi de R\$0,00. A despesa fixada foi de R\$ 10.000,00 e não houve execução no período.

4.2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

4.2.1 Receitas e Despesas Orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte. Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas de R\$ 0,00.

4.2.2 Saldo em Espécie

O saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R\$ 0,00 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R\$ 0,00. O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2019. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@pmna.ms.gov.br

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@pmna.ms.gov.br

4.3.1 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários. O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 0,00.

4.3.2 – Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de R\$ 0,00, sendo resultado do exercício no valor de R\$ 0,00. Resultados de exercícios anteriores no valor de R\$ 0,00 e ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 0,00.

NOTA 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de Janeiro a Dezembro exercício financeiro de 2019, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Nova Andradina, 19 de fevereiro de 2020.

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
CRC-MS-14061/O-0

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@pmna.ms.gov.br

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FD. NOVA-ANDRADINENSE ESPORTES LAZER NOVA ANDRADI
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Willian da Silva Moraes
Ordenador de Despesas

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO: 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
DATA DE EMISSÃO: 19/02/2020
PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00			

Nova Andradina, 19/02/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Fábio Zanata
Secretário M. Educ. Cultura e Esportes

Suelen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora - CRC 14051/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1/2

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00		
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00		
Demais Receitas Correntes	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
DEFICIT (IV)	-	-	-	-		
TOTAL (V) = (III + IV)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-		
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SÚPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO: 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro
DATA DE EMISSÃO: 19/02/2020
PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00			

Nova Andradina, 19/02/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

COMPENSAÇÕES		Exercício Atual	Exercício Anterior			Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

Jose Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Fábio Zanata
Secretário M. Educ. Cultura e Esportes

Suelien C. Vieira Diniz Aragão
Contadora - CRC 14051/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Fábio Zanata
Secretario M. Educ. Cultura e Esportes

Suelen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora - CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2019

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Fábio Zanata
Secretario M. Educ. Cultura e Esportes

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora - CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2019

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

Nova Andradina, 19/02/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Fábio Zanata
Secretario M. Educ. Cultura e Esportes

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora - CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Fábio Zanata
Secretario M. Educ. Cultura e Esportes

Suelen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora - CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2019

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
 (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Fábio Zanata
 Secretário M. Educ. Cultura e Esportes

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora - CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2019

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

Nova Andradina, 19/02/2020

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Fábio Zanata
 Secretário M. Educ. Cultura e Esportes

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora - CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2019

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
 (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Fábio Zanata
 Secretário M. Educ. Cultura e Esportes

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora - CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2019

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

Nova Andradina, 19/02/2020

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Fábio Zanata
 Secretário M. Educ. Cultura e Esportes

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora - CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ANDRADINA
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Fábio Zanata
Secretario M. Educ. Cultura e Esportes

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora - CRC 14061/O-0

A contabilização do exercício de 2019 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa Staff Sistemas, compreendendo todas as Secretarias e Fundos Municipais, Câmara Municipal e o Prevínia.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

NOTA 4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do Fundo Municipal de Cultura de Nova Andradina no exercício de 2019 encontra-se no formato – BLOCO SIMPLIFICADO, conforme artigo 14 da Resolução TCE/MS nº 88 de 03 de Outubro de 2018, dessa forma, não houve relevâncias para descrição de Notas Explicativas detalhadas, conforme determina o referido artigo:

Art. 14. As informações, dados e documentos relacionados às Contas Anuais de Gestão deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas, sempre que a Unidade Gestora (órgão) for contemplada no orçamento, ficando dispensado o seu envio caso não seja contemplada.

§1º Quando não houver execução da despesa orçamentária, a Prestação de Contas de Gestão será composta do Bloco de Documentos Simplificado, instruídas com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, acompanhados de Nota Explicativa e dos documentos que comprovem os registros neles efetuados, tais como Saldo Residual de Exercícios Anteriores, Anulação de Dotação Orçamentária, entre outros e a Declaração de Inocorrência de Movimento.

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@pmna.ms.gov.br

4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

A Receita Prevista na LOA foi de R\$ 10.000,00 e a Realizada no exercício foi de R\$0,00. A despesa fixada foi de R\$ 10.000,00 e não houve despesa executada no período.

4.2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

4.2.1 Receitas e Despesas Orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro evidencia as receitas arrecadadas de R\$ 0,00.

4.2.2 Saldo em Espécie

O saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R\$ 0,00 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R\$ 0,00. O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2019. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@pmna.ms.gov.br

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta do Poder Executivo, é pessoa jurídica de direito público, inscrito com CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com natureza jurídica 124-4 - Município, vem com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

As Demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Nova Andradina
Câmara Municipal de Nova Andradina
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA
Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS
Fundo Municipal de Hab. e Interesse Social - FMHIS
Fundo Municipal de Urbanização
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Cultura
Fundação de Cultura de Nova Andradina
Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município
Fundo Municipal de Desenvolvimento
Fundação Inst. de Tec. e Inovação de Nova Andradina – FINOVA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVINA

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@pmna.ms.gov.br

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), normas que regulamentam o assunto e das Legislações Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ainda as Leis Municipais: Lei nº 1504/2018 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, a Lei nº 1425/17 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2019/2021 e a Lei nº 1472/18 LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

2.1 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.1.1 Fundo Municipal de Cultura

O Fundo Municipal de Cultura de Nova Andradina foi criado pela Lei Municipal nº 602, de 29 de agosto de 2006, com a finalidade de captar e canalizar recursos de modo a:

- I. Facilitar a todos o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;
- II. Priorizar a produção e o consumo de bens culturais e artísticos originários do município, valorizando recursos humanos e conteúdos locais;
- III. Estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória;
- IV. Prestar apoio financeiro à implementação e/ou ampliação de programas e projetos de natureza cultural que se enquadrem nas diretrizes e prioridades do Governo Municipal de Nova Andradina.

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@pmna.ms.gov.br

quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

4.3.1 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários. O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 0,00.

4.3.2 – Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de R\$ 0,00, sendo resultado do exercício no valor de R\$ 0,00. Resultados de exercícios anteriores no valor de R\$ 0,00 e ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 0,00.

NOTA 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de Janeiro a Dezembro exercício financeiro de 2019, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Nova Andradina, 19 de fevereiro de 2020.

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
CRC-MS-14061/O-0

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@pmna.ms.gov.br

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00		
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00		
Demais Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	55.000,00	55.000,00	0,00	-55.000,00		
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	55.000,00	55.000,00	0,00	-55.000,00		
DEFICIT (IV)	-	-	-	-		
TOTAL (V) = (III + IV)	55.000,00	55.000,00	0,00	-55.000,00		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-		
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
INVESTIMENTOS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO:2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO:19/02/2020
PAGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00			

Nova Andradina, 19/02/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
ORDINÁRIA	0,00	0,00	
VINCULADA	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	

Nova Andradina, 19/02/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Emerson Nartez de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

Suelien C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2019

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
 (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Emerson Nantes de Matos
 Secretário M. Finanças e Gestão

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2019

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

Nova Andradina, 19/02/2020

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Emerson Nantes de Matos
 Secretário M. Finanças e Gestão

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA
 BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
 Administração Direta

EXERCÍCIO:2019
 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
 DATA DE EMISSÃO:19/02/2020
 PAGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00			

Nova Andradina, 19/02/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Administração Direta

Betha Sistemas
 Exercício 2019
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
ORDINÁRIA	0,00	0,00	
VINCULADA	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	

Nova Andradina, 19/02/2020

José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

Emerson Nantes de Matos
 Secretário M. Finanças e Gestão

Suelien C. Vieira Diniz Aragão
 Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2019

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta do Poder Executivo, é pessoa jurídica de direito público, inscrito com CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com natureza jurídica 124-4 - Município, vem com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

As Demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Nova Andradina
Câmara Municipal de Nova Andradina
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA
Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS
Fundo Municipal de Hab. e Interesse Social - FMHIS
Fundo Municipal de Urbanização
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Cultura
Fundação de Cultura de Nova Andradina
Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município
Fundo Municipal de Desenvolvimento
Fundação Inst. de Tec. e Inovação de Nova Andradina – FNOVA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVIDA

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@gmna.ms.gov.br

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), normas que regulamentam o assunto e das Legislações Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ainda as Leis Municipais: Lei nº 1504/2018 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, a Lei nº 1425/17 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2019/2021 e a Lei nº 1472/18 LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

2.1 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.1.1 Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina

O Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina foi criado através da Lei Municipal Complementar nº 169, de 18 de setembro de 2014.

A contabilização do exercício de 2019 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa Staff Sistemas, compreendendo todas as Secretarias e Fundos Municipais, Câmara Municipal e o Previna.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@gmna.ms.gov.br

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

NOTA 4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Nova Andradina no exercício de 2019 encontra-se no formato – BLOCO SIMPLIFICADO, conforme artigo 14 da Resolução TCE/MS n° 88 de 03 de outubro de 2018, dessa forma, não houve relevâncias para descrição de Notas Explicativas detalhadas, conforme determina o referido artigo:

Art. 14. As informações, dados e documentos relacionados às Contas Anuais de Gestão deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas, sempre que a Unidade Gestora (órgão) for contemplada no orçamento, ficando dispensado o seu envio caso não seja contemplada.

§1º Quando não houver execução da despesa orçamentária, a Prestação de Contas de Gestão será composta do Bloco de Documentos Simplificado, instruídas com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, acompanhados de Nota Explicativa e dos documentos que comprovem os registros neles efetuados, tais como Saldo Residual de Exercícios Anteriores, Anulação de Dotação Orçamentária, entre outros e a Declaração de Inocorrência de Movimento.

4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@gmna.ms.gov.br

A Receita Prevista na LOA foi de R\$ 55.000,00 e a Realizada no exercício foi de R\$0,00. A despesa fixada foi de R\$ 55.000,00 e não houve execução no período.

4.2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

4.2.1 Receitas e Despesas Orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte. Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas de R\$ 0,00.

4.2.2 Saldo em Espécie

O saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R\$ 0,00 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R\$ 0,00. O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2019. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

4.3.1 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@gmna.ms.gov.br

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários. O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 0,00.

4.3.2 - Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de R\$ 0,00, sendo resultado do exercício no valor de R\$ 0,00. Resultados de exercícios anteriores no valor de R\$ 0,00 e ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 0,00.

NOTA 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de Janeiro a Dezembro exercício financeiro de 2019, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Nova Andradina, 19 de fevereiro de 2020.

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
CRC-MS-14061/O-0

PAÇO MUNICIPAL - AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@pmna.ms.gov.br

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO:2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO:19/02/2020
PAGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00			

Nova Andradina, 19/02/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO NOVA ANDRADINA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
ORDINÁRIA	0,00	0,00	
VINCULADA	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	

Nova Andradina, 19/02/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e Gestão

Suelen C. Vieira Diniz Aragão
Contadora CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPEAS EMPENHADAS (g)	DESPEAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPEAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTE:	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL DAS DESPEAS (VI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPEAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTE:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Fabio Zanata
Secretário M. Educ. Cultura e Esportes

Suelen C. Vieira Diniz Aragão
Contador CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 2/2

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

<u>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u>	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

<u>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS</u>	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Fabio Zanata
Secretário M. Educ. Cultura e Esportes

Suelen C. Vieira Diniz Aragão
Contador CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO: 2019
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO: 19/02/2020
PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	0,00	0,00			

Nova Andradina, 19/02/2020

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

COMPENSAÇÕES	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Fabio Zanata
Secretário M. Educ. Cultura e Esportes

Suelen C. Vieira Diniz Aragão
Contador CRC 14051/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Exercício de 2019

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
 (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Fabio Zanata
 Secretario M. Educ. Cultura e Esportes

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contador CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício 2019

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00

NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO

Nova Andradina, 19/02/2020

 José Gilberto Garcia
 Prefeito Municipal

 Fabio Zanata
 Secretario M. Educ. Cultura e Esportes

 Suellen C. Vieira Diniz Aragão
 Contador CRC 14061/O-0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ESPORTE LAZER NOVA ANDRADINA
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2019
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Nova Andradina, 19/02/2020

José Gilberto Garcia
Prefeito Municipal

Fabio Zanata
Secretario M. Educ. Cultura e Esportes

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Contador CRC 14061/O-0

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta do Poder Executivo, é pessoa jurídica de direito público, inscrito com CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com natureza jurídica 124-4 - Município, vem com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

As Demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Nova Andradina
Câmara Municipal de Nova Andradina
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Fundo Municipal de Assistência Social – FMA5
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA
Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS
Fundo Municipal de Hab. e Interesse Social - FMHIS
Fundo Municipal de Urbanização
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Fundo Municipal de Cultura
Fundação de Cultura de Nova Andradina
Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município
Fundo Municipal de Desenvolvimento
Fundação Inst. de Tec. e Inovação de Nova Andradina – FINOVA
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina - PREVIDA

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@gmna.ms.gov.br

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16), normas que regulamentam o assunto e das Legislações Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto, bem como das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ainda as Leis Municipais: Lei nº 1504/2018 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, a Lei nº 1425/17 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2019/2021 e a Lei nº 1472/18 LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

2.1 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.1.1 Fundo Municipal de Esporte e Lazer

O Fundo Municipal de Esporte e Lazer foi criado pela Lei Municipal Complementar nº 196, de 17 de dezembro de 2015, com o objetivo de dispor de recursos para promover o desenvolvimento do esporte no município.

A contabilização do exercício de 2019 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa Staff Sistemas, compreendendo todas às Secretarias e Fundos Municipais, Câmara Municipal e o Previna.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@gmna.ms.gov.br

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

NOTA 4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do Fundo Municipal de Esporte e Lazer de Nova Andradina no exercício de 2019 encontra-se no formato – BLOCO SIMPLIFICADO, conforme artigo 14 da resolução TCE/MS 88 de 03.10.18, dessa forma, não houve relevâncias para descrição de Notas Explicativas detalhadas, conforme determina o referido artigo:

Art. 14. As informações, dados e documentos relacionados às Contas Anuais de Gestão deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas, sempre que a Unidade Gestora (órgão) for contemplada no orçamento, ficando dispensado o seu envio caso não seja contemplada.

§1º Quando não houver execução da despesa orçamentária, a Prestação de Contas de Gestão será composta do Bloco de Documentos Simplificado, instruídas com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, acompanhados de Nota Explicativa e dos documentos que comprovem os registros neles efetuados, tais como Saldo Residual de Exercícios Anteriores, Anulação de Dotação Orçamentária, entre outros e a Declaração de Inocorrência de Movimento.

4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2019.

O Balanço Orçamentário do Município é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@gmna.ms.gov.br

A Receita Prevista na LOA foi de R\$ 10.000,00 e a Realizada no exercício foi de R\$0,00. A despesa fixada foi de R\$ 10.000,00 e não houve execução no período.

4.2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

4.2.1 Receitas e Despesas Orçamentárias

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte. Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas de R\$ 0,00.

4.2.2 Saldo em Espécie

O saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R\$ 0,00 e Saldo para o Exercício Seguinte é de R\$ 0,00. O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2019. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

4.3.1 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@gmna.ms.gov.br

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários. O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 0,00.

4.3.2 – Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi de R\$ 0,00, sendo resultado do exercício no valor de R\$ 0,00. Resultados de exercícios anteriores no valor de R\$ 0,00 e ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 0,00.

NOTA 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de Janeiro a Dezembro exercício financeiro de 2019, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Nova Andradina, 19 de fevereiro de 2020.

Suellen C. Vieira Diniz Aragão
CRC-MS-14061/O-0

PAÇO MUNICIPAL – AV. ANTÔNIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79.750-000 - TELEFONES: (67) 3441-1250 / 3441-1380 - gabinete@pmna.ms.gov.br

PORTARIA Nº. 108, de 9 de Março de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JEFERSON BASTOS CANDIA**, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS -114, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 83.215/2020).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de março de 2020.
José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL